PROJETO DE LEI N° 92/2012

Institui a Semana Educativa da Nutrição Infantil.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a instituição da Semana Educativa da Nutrição Infantil.

Art. 2º A Semana Educativa da Nutrição Infantil será realizada, anualmente, de 06 a 12 de outubro.

§ 1º Durante o período referido no caput, as entidades públicas que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionadas às crianças, à educação, à alimentação e à nutrição deverão desenvolver atividades de esclarecimento e conscientização acerca da adequada nutrição infantil.

§ 2º As instituições de natureza pública de que trata o §1º poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações nas áreas de educação infantil, alimentação e nutrição e de proteção e defesa da infância e juventude, no intuito de promover atividades educativas durante a Semana de que trata esta Lei.

§ 3º Para viabilizar ações destinadas ao esclarecimento, conscientização e informação relacionados com a nutrição infantil, o Poder Público poderá celebrar acordos, convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2012.

PAULO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA,

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A boa alimentação é fator primordial e intimamente relacionado à boa saúde. Para que o homem tenha condições de ter uma vida saudável e com longevidade, a adoção de hábitos alimentares adequados e uma nutrição equilibrada é essencial. Por outro lado, quando o indivíduo é displicente e não dedica atenção especial à sua alimentação, as chances do desenvolvimento de doenças elevam-se bastante. Moléstias relacionadas diretamente com os hábitos alimentares inadequados, como a desnutrição, aumentam sua incidência. Ademais, outras patologias secundárias como diabetes, hipertensão e outras doenças vasculares, problemas cardíacos, alterações na concentração do colesterol e lipoproteínas, obesidade, entre outras, frequentemente surgem. Consumir os nutrientes necessários à manutenção do organismo vivo é essencial para a vida. Tal consumo deve ocorrer em quantidades adequadas para sustentar todas as necessidades metabólicas.

Além do equilíbrio em termos quantitativos, grande importância deve ser dada ao balanço qualitativo da nutrição. Os diversos tipos de nutrientes demandados pelo corpo humano precisam estar presentes na alimentação, nos momentos corretos. Esse equilíbrio quantitativo e qualitativo do consumo dos diversos nutrientes influencia diretamente a qualidade de vida do ser humano, bem como seu estado geral de saúde, haja vista a utilização dos alimentos digeridos na execução das funções dos órgãos e sistemas orgânicos.

Assim, o consumo adequado de carboidratos, proteínas e lipídeos, juntamente com os micronutrientes, como vitaminas e sais minerais, é essencial para o desenvolvimento das funções celulares. Todo o metabolismo do corpo fica na dependência da disponibilidade desses nutrientes. A ausência deles compromete o metabolismo celular e consequentemente as funções que as células devem exercer no organismo, o que pode gerar a ocorrência de patologias.

Em cada fase do desenvolvimento do corpo humano, as necessidades orgânicas pelos nutrientes se diferenciam um pouco. Os hábitos alimentares precisam incorporar tais necessidades, de forma a melhor suprir a demanda celular pelos diferentes nutrientes. Na infância, por exemplo, as necessidades proteicas são mais acentuadas porque o corpo está em construção, em crescimento, sendo as proteínas essenciais para síntese de células, de tecidos, enzimas e hormônios, crescimento e manutenção do esqueleto e músculos. No caso de dietas pobres nesse nutriente, todo o desenvolvimento orgânico ficará comprometido. Da mesma forma, o consumo de altas quantidades de carboidratos e lípides pode levar ao surgimento da obesidade, de distúrbios cardiovasculares e da diabetes.

A infância é uma fase especial da vida, não só pelo fato do crescimento acelerado do corpo humano, mas, principalmente por ser nessa fase que o estilo de vida de cada indivíduo, inclusive seu hábito alimentar, tem seus princípios e fundamentos sedimentados. Se nessa fase o indivíduo aprender corretamente as bases nutricionais adequadas para o correto desenvolvimento do corpo humano e, a partir desse conhecimento, adotar hábitos alimentares saudáveis, as chances de que ele cresça e chegue na velhice gozando de boa saúde serão sensivelmente aumentadas.

Fundamentos da boa nutrição, quando assimilados na infância, servirão de guia para a alimentação individual nas fases subsequentes da vida, em especial na adolescência. Nessa fase e considerando a experiência atual, o consumo de alimentos nutricionalmente pobres, como refrigerantes, e ricos em gordura, como sanduíches e frituras, passa a ser a rotina alimentar dos jovens. Tal rotina pode, todavia, ser alterada caso ações de esclarecimento sejam implementadas para alertar a sociedade acerca da importância da nutrição equilibrada.

Dessa forma, a educação nutricional das crianças pode ser uma iniciativa de grande relevância para garantir um futuro com saúde. Diversas doenças relacionadas direta e indiretamente com a nutrição incorreta poderão ser evitadas, com evidentes benefícios para a saúde individual e coletiva e para o sistema público de saúde. Preciosos recursos desse sistema poderão ser poupados para uso em outros programas essenciais para o povo brasileiro.

Assim, solicito o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa no sentido do acolhimento do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2012.

PAULO DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE